



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

Estado de Minas Gerais
CNPJ:18.404.954/0001-25

DECRETO Nº 072/2026

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público, normatizado pelo Edital nº 01/2023, e dá outras providências.”

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, realizado para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os candidatos aprovados para fins de apresentação da documentação exigida e, posteriormente, para a cerimônia de posse, conforme termos do edital;

CONSIDERANDO que a posse ocorrerá após a entrega da documentação, e que os candidatos devem comparecer à cerimônia para formalização do ato,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2023, conforme lista anexa a este Decreto, para que **compareçam ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales, no dia 30/07/2026, para entrega dos documentos exigidos no referido edital.**

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar, no prazo estabelecido, os documentos relacionados no **Edital nº 01/2023, acompanhados das respectivas cópias autenticadas ou originais para conferência,** sob pena de perda do direito à nomeação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

Estado de Minas Gerais
CNPJ:18.404.954/0001-25

Art. 3º Após a entrega da documentação completa, os candidatos deverão comparecer à **cerimônia de posse**, que será realizada no dia **14 de agosto de 2026**, às **09:00 horas**, na **sede da Prefeitura Municipal**, localizada na **Praça Leônidas Serafim de Aguiar, nº 449, Bairro Novo, na Cidade de Fronteira Dos Vales - MG, CEP 39.870-000**.

Art. 4º O não comparecimento à cerimônia de posse, sem justificativa válida, implicará na perda do direito à nomeação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fronteira dos Vales/MG, 15 de julho de 2026.

Adailton Rodrigues da Silva
CPF 117.655.998-22
Prefeito Municipal
Fronteira dos Vales-MG
Adailton Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
15/07/2026
Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales-MG
CNPJ: 18.404.954/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

Estado de Minas Gerais
CNPJ:18.404.954/0001-25

ANEXO ÚNICO AO DECRETO 072/2026,
“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público, normatizado pelo Edital n° 01/2023, e dá outras providências.”

	Nome Candidato	Seleção	Cargo
1.	ROBERTO FERREIRA SILVA	Edital 01/2023	ADVOGADO
2.	SABRINA SANTOS BOMFIM	Edital 01/2023	ADVOGADO

	Nome Candidato	Seleção	Cargo
1.	JOÃO VICTOR DE SOUZA FORGAIS	Edital 01/2023	AGENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

	Nome Candidato	Seleção	Cargo
1.	FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	Edital 01/2023	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

	Nome Candidato	Seleção	Cargo
1.	LISIANE DE SOUZA PAIM	Edital 01/2023	FISIOTERAPEUTA

	Nome Candidato	Seleção	Cargo
1.	JOSÉ OLIVEIRA SILVA	Edital 01/2023	MOTORISTA I
2.	IAGO PINTO COELHO	Edital 01/2023	MOTORISTA I

	Nome Candidato	Seleção	Cargo
1.	EDEZIO VIANA FONTES	Edital 01/2023	MOTORISTA II



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

Estado de Minas Gerais
CNPJ:18.404.954/0001-25

	Nome Candidato	Seleção	Cargo
1.	MARCELO VIEIRA DA SILVA	Edital 01/2023	PEDREIRO
2.	GISVALDO DA SILVA PEREIRA	Edital 01/2023	PEDREIRO

	Nome Candidato	Seleção	Cargo
1.	NILMARA FERREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	Edital 01/2023	PSICÓLOGO

	Nome Candidato	Seleção	Cargo
1.	PASQUAL EVANGELISTA DOS SANTOS BRITO	Edital 01/2023	OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Adailton Rodrigues da Silva
CPF 11.000.000-00
Prefeito Municipal
Fronteira dos Vales-MG

Adailton Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal